



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

EDITAL Nº 1, DE 29 DE JULHO DE 2021

**SELEÇÃO PÚBLICA DE DISCENTES EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIOS PARA
ATIVIDADES NOS LABORATÓRIOS MAKER DO CEFET-MG**

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG), Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Edital SETEC/MEC nº 35/2020, publicado no DOU nº 961, de 21/05/2020, bem como o disposto na Resolução CD-014/17 de 28 de junho de 2017, a qual aprova o regulamento das ações de extensão do CEFET-MG, torna público o processo seletivo de discentes extensionistas voluntários para atividades nos Laboratórios *Maker* do CEFET-MG (Lab CEFETMaker) dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha.

Trata-se de laboratórios de prototipagem digital que fomentam a inovação, a criatividade e a aprendizagem, baseados na metodologia *Learning by doing* - Aprender Fazendo, que associa teoria e prática em um lugar para criar, aprender, ensinar e inventar, oferecendo um espaço aberto às comunidades interna e externa ao CEFET-MG, pois considera também a execução de projetos com foco em problemas locais.

1. DO OBJETIVO

O presente edital destina-se à seleção de **discentes extensionistas voluntários**, nas diferentes áreas de conhecimento e níveis de ensino, de forma a atuarem dando suporte às atividades nos Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha.

2. DISCENTES ELEGÍVEIS

2.1. Poderá concorrer às vagas o aluno que:

a) Estiver regularmente matriculado em Cursos Médio (Integrado ou Subsequente/Concomitante) ou Superior do CEFET-MG.

b) Apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada semanal conforme especificado neste edital, sem prejuízo do horário escolar.

c) O aluno interessado em participar deste processo seletivo deverá possuir, **preferencialmente**, currículo publicado na Plataforma Lattes atualizado nos últimos 120 dias contados retroativamente a partir da data de publicação deste edital (acesse as instruções para cadastro do currículo na Plataforma Lattes por meio do link: <https://lattes.cnpq.br/>). Na impossibilidade de se ter o currículo cadastrado nesta plataforma, será aceito o envio de *Curriculum Vitae* em formato eletrônico (PDF) no ato da inscrição.

d) Discentes de outras instituições de ensino poderão participar deste processo seletivo, respeitando-se o número de vagas destinadas à comunidade externa ao CEFET-MG, presentes no Quadro 1 deste edital. Estes discentes deverão possuir vínculo ativo e regular junto a curso de educação profissional técnica de nível médio ou graduação.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

3. DO PERFIL DESEJADO

3.1. É desejável que os candidatos à discentes extensionistas voluntários apresentem as seguintes características e habilidades:

- a) Capacidade de trabalho em equipe, engajamento no desenvolvimento de trabalhos práticos e interesse em compartilhar os conhecimentos adquiridos;
- b) Ser pró-ativo, responsável, ético e comunicativo, atendendo e auxiliando o público que frequentará os Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha;
- c) Interesse no desenvolvimento de habilidades e uso de novas tecnologias de manufatura e de manuseio de equipamentos e ferramentas de uso em laboratórios de prototipagem digital;
- d) Interesse em lidar com planilhas eletrônicas, editores de texto e de apresentações e softwares de uso geral em computadores;
- e) Capacidade de organização, pontualidade, zelo com os equipamentos, mobiliário e instalações do local.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão selecionados 24 (vinte e quatro) **discentes extensionistas voluntários** para atuação nos Lab CEFETMaker, sendo 12 (doze) para o campus Belo Horizonte, 06 (seis) para o campus Divinópolis e 06 (seis) para o campus Varginha, conforme distribuição de vagas descritas no Quadro 1.

Quadro 1: Distribuição de vagas para discentes extensionistas voluntários nos diversos *campi* e níveis de ensino.

Campus	Nível de ensino	Vagas
Belo Horizonte	Ensino Superior	5
	Ensino Médio	6
	Discente externo ao CEFET-MG	1
Divinópolis	Ensino Superior	3
	Ensino Médio	2
	Discente externo ao CEFET-MG	1
Varginha	Ensino Superior	2
	Ensino Médio	3
	Discente externo ao CEFET-MG	1



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

5. DAS ATIVIDADES E DISPONIBILIDADE

5.1. Os(as) discentes selecionados(as) apoiarão as atividades de gestão, ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas nos Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha, dentre as quais:

- a) Suporte técnico aos alunos, professores e técnicos administrativos e atendimento ao público;
- b) Suporte para a elaboração de relatórios, documentos e conferência de planilhas e manuais;
- c) Busca e estudo de materiais técnicos referentes aos temas dos projetos;
- d) Execução de ensaios e protótipos;
- e) Auxílio na divulgação de projetos e cursos;
- f) Auxílio em processos de compras: especificação de materiais e busca por orçamentos em painéis de preços;
- g) Suporte para o desenvolvimento das atividades pertinentes aos espaços Lab CEFETMaker;
- h) Participação em reuniões da Equipe Gestora;
- i) Controle do uso dos equipamentos e dos insumos.

5.2. Os candidatos deverão possuir disponibilidade de 12 horas semanais para o cumprimento da carga-horária prevista para as atividades no Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha, conforme o item 5.1 deste edital, e seguindo os horários de funcionamento dos laboratórios (Quadro 2).

Quadro 2: Horários de funcionamento dos Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha.

Campus	Turno	Dias de funcionamento do laboratório				
		Seg.	Ter.	Qua.	Qui.	Sex.
Belo Horizonte	8 às 12h	x	x	x	x	x
	12 às 16h	x	x	x	x	x
	16 às 20h	x	x	x	x	x
Divinópolis	8 às 12h	x				x
	12 às 16h	x	x	x	x	x
	16 às 20h		x	x	x	
Varginha	8 às 12h	x	x	x	x	x
	14 às 18h	x	x		x	x
	17 às 21h		x	x	x	



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

6. CRONOGRAMA

Item	Atividade	Datas previstas
6.1	Publicação do Edital	29/07/2021
6.2	Período de Inscrições	30/07/2021 a 16/08/2021
6.3	Divulgação preliminar do Resultado da Primeira Etapa	20/08/2021
6.4	Interposição de Recursos da Primeira Etapa	21/08/2021
6.5	Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação para a entrevista	24/08/2021
6.6	Entrevistas	30/08/2021 a 03/09/2021
6.7	Divulgação do Resultado Preliminar	06/09/2021
6.8	Interposição de Recursos do Resultado Preliminar	07/09/2021
6.9	Resultado Final	10/09/2021

7. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 30/07/2021 a 16/08/2021, conforme cronograma descrito no item 6, por meio do preenchimento do formulário de inscrição presente no link: <https://forms.gle/hubG9JhCGm7MGg3t5>

7.2. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos anexados ao formulário de inscrição:

- a) *Curriculum Lattes* OU *Curriculum Vitae* atualizados, **acompanhado dos documentos comprobatórios;**
- b) **Histórico escolar referente ao último ano (para cursos anuais) ou do último período (para cursos semestrais) integralmente concluído pelo candidato**, podendo esse ser retirado pelo site da instituição de ensino (para discentes matriculados no CEFET-MG, o mesmo pode ser obtido pelo SIGAA).

Os candidatos devem estar cientes de que precisarão ter a disponibilidade de tempo requerido para atuação no laboratório, cumprindo as horas semanais previstas neste edital e apresentar a documentação comprobatória no ato da inscrição.

7.3. A inscrição nesta seleção implica, desde logo, a tácita aceitação das obrigações estabelecidas neste edital e demais documentos que o integram, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

8.1. A seleção compreenderá duas etapas:

- a) Análise de *curriculum Lattes* ou *Vitae* e histórico escolar – classificatória e eliminatória;
- b) Entrevista – classificatória.

8.2. Da análise de currículo e histórico escolar resultará a contagem máxima de **150 pontos**, sendo que serão classificados para a entrevista os 24 (vinte e quatro) primeiros colocados no campus Belo Horizonte, os 12 (doze) primeiros colocados no campus Divinópolis e os 12 (doze) primeiros colocados no campus Varginha, avaliados conforme itens a seguir:

- a) Análise do histórico escolar referente ao último ano (para cursos anuais) ou do último período (para cursos semestrais) integralmente concluído pelo candidato, no valor máximo de **50 (cinquenta) pontos**;
- b) Análise de currículo com contagem máxima de **100 (cem) pontos**, considerando-se as atividades relacionadas à Cultura Maker:
 - Participação como ouvinte ou espectador em cursos, eventos, workshops e webinários na área de seleção (Cultura Maker), até o limite de 10 pontos, sendo 2 (dois) pontos por cada certificação/declaração;
 - Experiência formal ou informal ou como estagiário na área de seleção (Cultura Maker), até o limite de 20 (vinte) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada mês efetivamente comprovado;
 - Participação em projetos de pesquisa e extensão, até o limite de 30 (trinta) pontos, sendo 01 (um) ponto por participação/mês em projetos de pesquisa e extensão, ou núcleos de competição;
 - Atividade de monitoria, no total de até 20 (vinte) pontos, sendo 01 (um) ponto para cada mês efetivamente comprovado;
 - Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, fóruns, feiras, mostras científicas e/ou culturais ou similares na área de seleção (Cultura Maker), tais como Campus Party, Hubs, Maker Faire, dentre outros, até o limite de 10 (dez) pontos, sendo: 2 (dois) pontos para cada certificado de apresentação de trabalho, 3 (três) pontos por trabalho completo publicado em anais de eventos, 5 (cinco) pontos por artigo publicado em periódico com qualis capes B1 ou superior, 1 (um) ponto por resumo simples ou expandido publicado em anais de eventos.
 - Apresentação de trabalhos relacionados à área de seleção (Cultura Maker) em plataformas não acadêmicas como: Youtube, Instructables, Hack A Day, Repositórios GitHub, dentre outros, até o limite de 10 (dez) pontos, sendo 2 (dois) pontos para cada trabalho apresentado e devidamente comprovado.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

8.3. A entrevista, de caráter classificatório, consiste na aplicação de uma **entrevista** pela banca acerca dos conhecimentos dos perfis estabelecidos no edital, **até o limite de 100 (cem) pontos**.

8.4. A classificação final dos candidatos deverá obter aproveitamento igual ou superior a 30% (trinta por cento) e esta será feita na ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, somando os pontos da análise de currículo, histórico escolar e entrevista.

8.5. Em caso de empate, a classificação se dará a partir dos seguintes critérios:

- a) Maior nota na entrevista;
- b) Maior nota na análise de currículo;
- c) Maior nota na análise do histórico escolar;
- d) Maior idade.

8.6. As convocações, as informações e o resultado de cada etapa e resultado final da seleção dos candidatos, previstos no cronograma, serão divulgados no site geral do CEFET-MG (www.cefetmg.br).

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultado aos candidatos impetrar recurso administrativo contra os resultados das etapas desta seleção, obedecendo-se ao prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação do resultado da respectiva etapa.

9.2. Os recursos deverão ser enviados dentro do prazo estipulado no cronograma, para o e-mail: oficinadeideiascefetmg@gmail.com, conforme item 6 deste edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato habilitado será convocado para assinatura do Termo de Compromisso, em conformidade com as normas deste edital.

10.2. A efetivação do Termo de Compromisso pressupõe as seguintes exigências:

- a) Comprovante de que o candidato atende aos requisitos constantes no edital de seleção;
- b) Previsão de conclusão do curso que possibilite a permanência do candidato nas atividades extensionistas como **voluntário** por um período de até 12 meses.

10.3. Os discentes extensionistas voluntários não receberão nenhum tipo de subvenção ou auxílio pelas atividades. As atividades terão caráter meramente voluntário. Os candidatos selecionados receberão certificado e declaração de execução das atividades previstas no item 5 deste edital.

10.4. O prazo de duração do contrato será de 12 meses, podendo ser renovado por igual período.

10.5. O acompanhamento das atividades realizadas e o controle da frequência serão de responsabilidade dos coordenadores dos Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha, a quem caberá enviar, mensalmente, o relatório à Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO
OFICINA DE IDEIAS

10.6. O candidato aprovado deverá, dentro do seu primeiro mês de atividades, realizar os cursos que são oferecidos pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) na modalidade a Distância, modelo MOOC, no âmbito do projeto “Formação de Educadores para Atuarem em Espaços *Maker*”. Caso o extensionista não faça o curso, o mesmo será substituído pelo próximo classificado.

10.7. A inexatidão das informações prestadas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, implicará na eliminação do candidato.

10.8. Será excluído desta seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas, bem como aquele que praticar descortesia para com alguns dos examinadores, executores, auxiliares e demais autoridades envolvidas na realização deste processo seletivo.

10.9. As datas e os períodos das etapas informadas no cronograma (item 6 deste edital), poderão ser alterados em função do excesso de candidatos. O cronograma alterado será devidamente divulgado no site do CEFET-MG (www.cefetmg.br), assim como todas as informações referentes ao processo seletivo.

10.10. Os casos omissos serão resolvidos pelos coordenadores dos Lab CEFETMaker dos *campi* Belo Horizonte, Divinópolis e Varginha e pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário (DEDC).

10.11. A qualquer tempo, este edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da DEDC/CEFET-MG, por motivo de interesse público ou por exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

11. PRAZO DE VALIDADE E PUBLICAÇÃO

Esta seleção tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da divulgação do resultado final. Para conhecimento de todos, determino que seja o presente amplamente divulgado.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2021.

Profª. Cláudia Gomes França
Coordenadora da Oficina de Ideias

Prof. Daniel Hasan Dalip
Coordenador de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário



Emitido em 28/07/2021

EDITAL Nº 459/2021 - OID (11.53.03.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2021 17:50)

CLAUDIA GOMES FRANCA

COORDENADOR - TITULAR

OID (11.53.03.06)

Matrícula: 2281592

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 09:37)

DANIEL HASAN DALIP

COORDENADOR - TITULAR

CIE (11.53.03)

Matrícula: 2312571

(Assinado digitalmente em 29/07/2021 08:08)

FLAVIO LUIS CARDEAL PADUA

DIRETOR - TITULAR

DEDC (11.53)

Matrícula: 1504467

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
459, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/07/2021** e o código de verificação: **203fb24fbd**